



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA**  
**INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE**  
**CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E**  
**MATEMÁTICA**  
**CAMPUS BREJO SANTO – CE**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 08-07-2022**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES.** Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no ambiente virtual (*google meet*), realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática do Instituto de Formação de Educadores, com a presença dos seguintes Membros: **a) Coordenação: Willian Fernando Domingues Vilela** – Vice-coordenador; **b) Docentes: Ricardo Oliveira Gonçalves** – Representante da Área da Física; **Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro** – Representante da Área de Biologia **c) Francisco de Assis Fernandes do Nascimento** – Representante técnico-administrativo; **d) Wanderson Pereira Santos** – Representante discente; **e) participante convidado** – Darlania Lima Batista. Havendo *quórum* regulamentar, o professor Willian deu início à sessão. **Ordem do dia: 1. Expediente: Inclusão, exclusão e inversão de pauta:** houve a inclusão do ponto de pauta “Programa especial de estudos”. **2. Manual de Estágio (atualização). 2.1. Carga horária.** O professor Willian projetou o Manual de Estágio e apresentou as modificações realizadas no normativo: i) o componente de Estágio Supervisionado I passou a ter sua carga horária, 80h, com a seguinte configuração: 32h para dimensão teórica, sendo realizada de maneira coletiva; 20h para a observação; 15h de regência; 13h para a elaboração de relatório; ii) o componente de Estágio Supervisionado II passou a ter sua carga horária, 160h, com a seguinte configuração: 32h para dimensão teórica, sendo realizada de maneira coletiva; 20h para a observação; 20h de regência; 50h para planejamento da atividade docente; 38h para a elaboração de relatório; iii) o componente de Estágio Supervisionado III passou a ter sua carga horária, 160h, com a seguinte configuração: 32h para dimensão teórica, sendo realizada de maneira coletiva; 20h para a observação; 30h de regência; 50h para planejamento da atividade docente; 28h para a elaboração de relatório. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.2. Aproveitamento de carga horária de atividade profissional docente.** O professor Willian explicou que em virtude de dificuldade encontradas para a efetivação do aproveitamento da carga horária profissional requerida pelos discentes, foi realizado debate em Reunião do NDE resultando na seguinte solução: possibilidade de aproveitamento de apenas um dentre os três estágios curriculares obrigatórios, desde que o aluno comprove, mediante declaração ou CTPS, vínculo empregatício com carga horária profissional, nas áreas de ciências naturais ou matemática, compatível com a do respectivo componente objeto da solicitação de aproveitamento. Proposta aprovada por unanimidade. **2.3. Aproveitamento de carga horária de residência pedagógica.** Dando prosseguimento, o professor Willian apresentou outra mudança realizada no Manual de Estágio, qual seja, a inclusão da seguinte redação: “os estudantes que são bolsistas (residentes) têm a opção de solicitar reaproveitamento do programa aos estágios supervisionados. Cabe aqui destacar que o Programa Residência Pedagógica é dividido em três (3) módulos de cento e trinta e oito (138) horas, totalizando quatrocentas e quatorze (414) horas. Assim sendo, o estudante (residente) que fizer parte de todos os módulos do programa poderá solicitar reaproveitamento a todos os estágios (I, II e III). Nos casos em que o estudante fizer parte de apenas um ou dois módulos ele poderá solicitar reaproveitamento a cada módulo participado, ou seja, um módulo do Programa de Residência Pedagógica se equivale a um estágio”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA**  
**INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE**  
**CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E**  
**MATEMÁTICA**  
**CAMPUS BREJO SANTO – CE**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 08-07-2022**

Modificação também aprovada por unanimidade. **3. Alteração no componente curricular TCC.** O professor Willian explicou que a conjuntura atual, verificada a partir de relatórios gerados no SIGAA, no que diz respeito à realização da atividade de TCC, demonstrou ser um dos maiores gargalos para a conclusão do curso por parte dos discentes. Dessa forma, como solução para o cenário evidenciado, foi proposto pelos membros do NDE a substituição da atual atividade de TCC, com carga horária de 64h, por dois novos componentes, o primeiro seria uma disciplina teórica e coletiva de 32h, que seria pré-requisito para um segundo componente, a saber, uma atividade individual de 32h. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade. **4. Programa especial de estudos.** Foi esclarecido, pelo professor Willian, que o programa especial de estudos é um imperativo, expresso no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, que visa formalizar e orientar o aprendizado do discente assistido pelo “regime de exercícios domiciliar”, devendo ser elaborado pelo docente interessado. Dessa maneira, foi criado um formulário a fim de nortear o professor nessa tarefa. Após breve apresentação do formulário, iniciada a votação, foi aprovado por unanimidade. Para constar eu, Francisco de Assis Fernandes do Nascimento, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

---

Wanderson Pereira Santos

---

Willian Fernando Domingues Vilela

---

Francisco de Assis Fernandes do Nascimento

---

Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro

---

Ricardo Oliveira Gonçalves